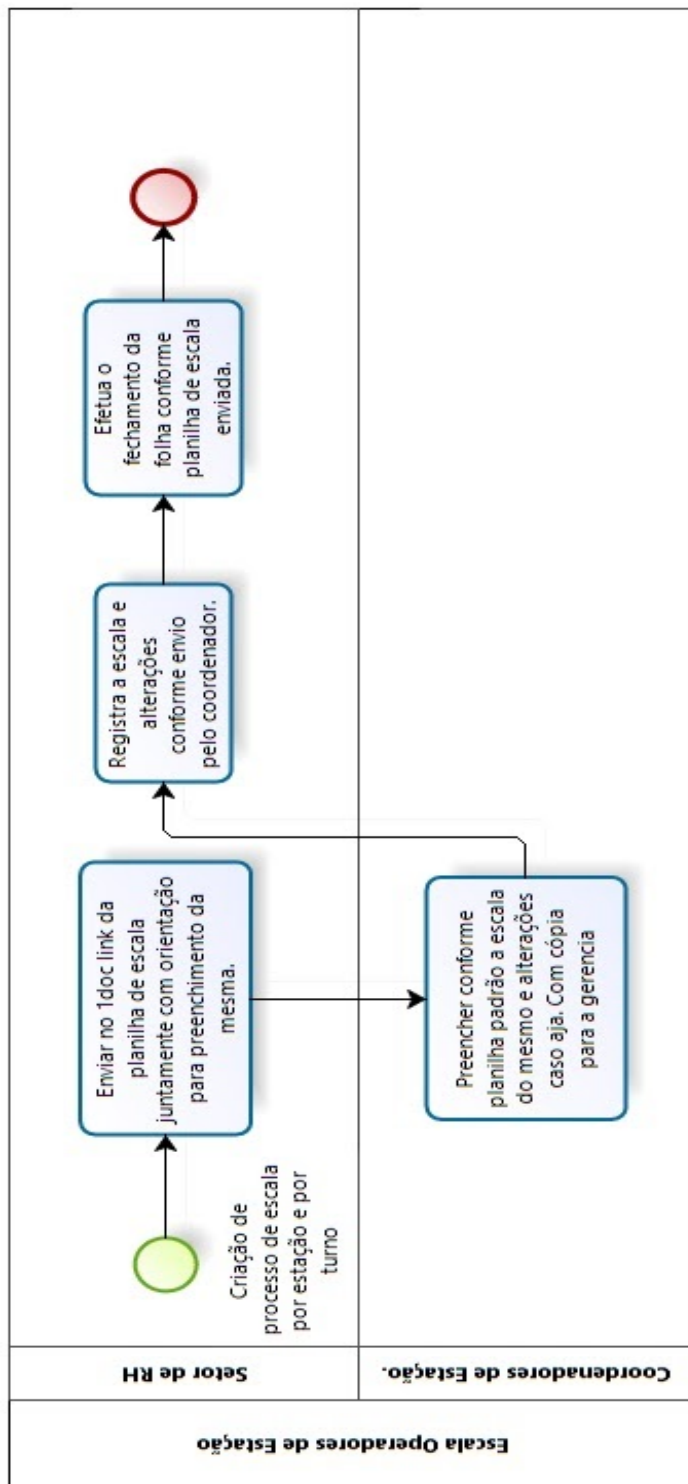


PASSO A PASSO ESCALA OPERADORES

- Conforme definição com os setores de RH, Controle interno, Diretoria Administrativa e financeira, Gerência de Operações e os coordenadores de estação ficou definido um modelo padrão para o envio de escala dos operadores.
 - A responsabilidade de controle e envio das escalas dos operadores, assim como as justificativas de ponto, é dos coordenadores de estação com ciência da gerência.
 - O setor de RH deve criar um processo único para cada estação (ETA, ETE e ERAB), bem como para cada turno para facilitar o controle das escalas.
 - Informamos que a escala deverá ser enviada para registro mensalmente, e o prazo de alterações e justificativas será até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
1. **O setor de RH deve criar processo no 1DOC e encaminhar aos coordenadores de estação com as orientações para a movimentação do mesmo e , também, contendo o link da planilha de escala no DRIVE.**
 2. **Os coordenadores irão preencher a planilha de escala que se encontra em link no processo e encaminhar ao RH com cópia ao Gerente para ciência (via 1DOC) aviso de que a planilha se encontra devidamente preenchida.**
 3. **O setor de RH irá registrar a escala autorizada.**
 4. **O prazo de alterações e justificativas é até o dia 18 (dezoito) de cada mês.**
 5. ***Houve alteração da escala?**
 6. ***Sim: O Coordenador de estação irá alterar a escala e encaminhar novamente ao RH, via 1doc, avisando da alteração e com cópia ao gerente para ciência.**
 7. ***Não: Segue o fechamento da folha pela escala autorizada.**

OBS: A planilha no DRIVE deve ser configurada para alteração apenas do coordenador e visualização de qualquer pessoa.



Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://emasa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 6D0C-B151-0341-037A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D0C-B151-0341-037A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 19/07/2021 08:50:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/6D0C-B151-0341-037A>